CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06

Av. João Dias Júnior, 01-08, Centro, Espírito Santo do Turvo/SP

ATO DO PRESIDENTE N.º 02/2017

" Designa Servidoras para serem responsáveis pelo Controle Interno da Câmara Municipal."

ROSINEI PEREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, no uso de suas atribuições legais e com amparo no artigo 19 do Regimento Interno, baixa o seguinte ATO:

Artigo 1º - Fica designada a partir desta data, a servidora **Rosangela Aparecida de Melo Gonçalves** para responder pelo Controle Interno da Câmara Municipal, exceto quanto aos serviços de RECURSOS HUMANOS, ao qual é impedida.

Artigo 2º - Fica designada a partir desta data, a servidora **Adriana Cristina de Souza** para responder pelo Controle Interno da Câmara Municipal, exclusivamente face aos serviços de RECURSOS HUMANOS, face ao impedimento da Controladora Interna em atuar nesta área especifica.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, na forma de costume.

Espírito Santo do Turvo, 03 de janeiro de 2017.

Rosinei Pereira da Silva
Presidente da Câmara

Declaração: Declaro para os devidos fins, que o presente ATO foi devidamente registrado no Livro de Registro de Portarias, Atos, Decretos e Resoluções n. I, ás **folhas 25, verso, sob n. 384.** Declaro ainda que foi devidamente publicado, sendo fixado no átrio da Câmara Municipal na presente data. Espírito Santo do Turvo, 03 de janeiro de 2017.

Geizimara de Oliveira Polito- Escriturária- Poder Legislativo